

Curitiba, 21 de outubro de 2009.

Às Associações Estaduais de Médicos Residentes

CC.: Comissões Estaduais de Residência Médica

Sindicatos Médicos

**Manifesto da Direção Nacional
da Associação Nacional de Médicos Residentes**

A Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR) é a entidade representativa dos médicos residentes brasileiros, sendo composta em sua essência pelo Núcleo Executivo e também pelas Associações Estaduais de Médicos Residentes a ela filiadas, sendo que aquele Núcleo tem sua eleição definida entre os meses de julho e setembro de cada ano, conforme seu próprio estatuto (artigo 14).

Durante a gestão 2008-2009 (eleita no dia 13 de setembro de 2008 e empossada 30 dias após), o Núcleo Executivo da citada associação não realizou quaisquer reuniões ordinárias com as entidades de representação estadual, alijando os representados (que suplantam setenta por cento dos médicos residentes do país) dos processos decisórios envolvendo a própria instituição, tanto no que tange às suas questões internas quanto àquelas envolvendo as instâncias e fóruns de discussão em que a mesma tem participação. Ratificamos que, conforme o estatuto da própria Associação (artigo 24), esta deveria ter realizado pelo menos duas Reuniões de Direção Nacional (RD - com entidades estaduais) e outra Reunião dos Órgãos de Direção (ROD - englobando também as instituições hospitalares) nesse mesmo período. Explicita o fato acima levantado o comunicado assinado pelo próprio presidente da última gestão, no qual convoca para os dias 15 e 16 de janeiro de 2010 uma reunião conjunta (RD e ROD), em clara demonstração de desrespeito ao término da gestão em si (cujo mandato entendemos como encerrado no dia 13 de outubro de 2009, ou seja, precisamente um ano após a posse daquele Núcleo) e tendo sido convocada somente após a divulgação de tais ingerências. Nos diversos momentos em que foi questionado sobre a ausência de

reuniões oficiais durante sua gestão e mesmo quando lhe foi solicitado para que convocasse tais reuniões, o então presidente se expressou peremptoriamente contra sua realização por motivos que não nos foram explicados à época e, infelizmente, assim permanecem.

Até o dia de hoje, 21 de outubro de 2009, as entidades representativas estaduais subscritas não receberam qualquer comunicado ou nota com os dados bancários básicos (nome do banco, números da agência bancária e da conta corrente) para efetuar o repasse financeiro que nos é devido, muito embora o último Núcleo Executivo da ANMR possua os contatos de todas as representações estaduais filiados à Associação. Em nenhum momento, durante todo o período da última gestão, foi por nós negada a contribuição devida à ANMR, que, ressalvamos, consideramos legítima para a manutenção da independência da entidade e acordamos quando de nossa filiação à mesma.

Não pretendemos em momento algum inviabilizar a ANMR, seja pela via jurídica, econômica ou mesmo institucional. Ao revés, isto sim, almejamos garantir a participação efetiva de todas as representações estaduais ora filiadas à entidade e estimular a filiação e participação daquelas hoje não-filiadas, seguindo os moldes do que ocorre com os demais órgãos de representação médica brasileiros. Dessa forma, defendemos a legitimidade da própria Associação frente à categoria médica e à sociedade como um todo, preservando os princípios democráticos e de independência institucional.

Nossos interesses vão ao encontro daqueles da maior parte do total de médicos residentes do país, tanto que, além de os representarmos regionalmente, estamos também tentando trazê-los para discutir a realização do próximo Congresso da ANMR junto à Direção Nacional da Associação, substituindo temporariamente o Núcleo Executivo. O caráter substitutivo teria seu fim ao término dos trabalhos do referido Congresso, após a eleição da próxima gestão, porém, neste ínterim, teria também por função discutir e trazer para os espaços que são por nós ocupados a problemática da Residência Médica no Brasil.

Assim sendo, consideramos de fundamental importância o comparecimento de todos os representantes das entidades estaduais assim constituídas e filiadas à ANMR,

bem como daquelas não-filiadas, mas que participam das respectivas Comissões Estaduais de Residência Médica, à reunião da Direção Nacional da Associação Nacional de Médicos Residentes, a ser realizada no dia 31 de outubro do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP, às nove horas (9:00h), na sede da Associação dos Médicos Residentes da Escola Paulista de Medicina – Rua Napoleão de Barros, 678 – Próximo ao Metrô Santa Cruz.

João Paulo Cechinel Souza

Presidente da Associação dos Médicos Residentes do Estado de São Paulo (AMERESP)

Luisa Moreira Hopker

Presidente da Associação dos Médicos Residentes do Paraná (AMEREPAR)

Maria Martins Aléssio

Presidente da Associação Pernambucana de Médicos Residentes (APMR)

Rodrigo Palavro

Presidente da Associação Catarinense de Médicos Residentes (ACMR)

Thiago Blanco Vieira

Presidente da Associação Brasileira dos Médicos Residentes (ABRAMER)